



RESOLUÇÃO n° 02/CADM, de 14 de março de 2024.

Manifestação sobre o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, no uso da competência conferida pelo inciso VII do art. 65 do Estatuto da Empresa, alterado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 8 de janeiro de 2024, após exame das peças constantes do Relatório da Administração da Hemobrás e das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 2023, à vista do Relatório dos Auditores Independentes – AUDIMEC, de 23 de fevereiro de 2024, sem ressalvas.

RESOLVE:

Art. 1º MANIFESTAR-SE FAVORAVELMENTE à aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023 e respectivas Demonstrações Financeiras, bem como, do Relatório da Administração de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Augusto Grabois Gadelha
Conselheiro – Presidente

Ana Paula Teles Ferreira Barreto
Conselheira – Vice-Presidente

Carlos Amilcar Salgado
Conselheiro

Diego Pessoa Gomes
Conselheiro



Eduardo Maércio Fróes
Conselheiro

Guilherme Laux
Conselheiro

Hélio Ricardo Ferreira Couto
Conselheiro

Leonardo Moura Vilela
Conselheiro

Maria Fernanda Ramos Coelho
Conselheira

Pedro Canísio Binsfeld
Conselheiro